

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018-2019 VINCULADO A  
TOMADA DE PREÇOS 001-2019**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, portador do Cédula de Identidade nº 5064763534 e do CPF nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e a empresa **JAIRO M. HOMERCHER**, situada na Rua Carlos Gomes, 22 – Bairro Osvaldo Aranha – Ijuí – RS – CEP 98.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.983.261/0001-01, neste ato representada pelo Sr. **JAIRO MARINHO HOMERCHER**, portador da Cédula de Identidade nº 9027959254 e do CPF nº 438.825.790-72, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

***Cláusula Primeira***

1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 27/02/2019, devido a medição realizada e constatação de supressão de itens na execução do projeto, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, sendo suprimido ao preço inicial o valor de R\$ 8.469,04, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 863.871,11 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e onze centavos).

***Cláusula Segunda***

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá - RS, 06 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
JAIRO MARINHO HOMERCHER  
JAIRO M. HOMERCHER  
Contratada

\_\_\_\_\_  
ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_